

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 05/2021

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de inscritos: **43**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 15.583,33 ref; Maio/21

Data: 14/05/2021 Origem do valor: **MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Maria Lourenço Prado da Silva

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

### II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

#### Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;



Recebido 07/06  
Eduarda Delbair

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

#### **IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Vale ressaltar que devido a pandemia do coronavírus COVID-19, a entidade continua seguindo todos os protocolos de prevenção ao contágio, realizando assim suas atividades na própria instituição utilizando de todos os recursos possíveis afim de alcançar os objetivos propostos.

### - Ações individuais aos idosos acolhidos

A assistente social realizou atendimentos individuais, sendo alguns de forma espontânea e outros por demonstrar a necessidade, sempre que necessário a profissional após ouvi-lo direciona a queixa do idoso para a coordenadora ou equipe multiprofissional.

No mês de Maio 06 (seis) idosos solicitaram alguns itens de uso pessoal, tendo sido adquiridos de forma segura a garantir sua saúde física/mental, já que alguns solicitam alimentos e nestes casos é comunicado a nutricionista para que a mesma verifique a possibilidade afim de não acometer idosos portadores de comorbidades.

Foram realizados 06 (seis) atendimentos individuais pela assistente social, esses atendimentos se deram de forma espontânea ou por demonstrarem a necessidade de uma escuta qualificada. Nestes atendimentos os idosos trouxeram queixas de convivência entre os acolhidos diante disso realizou-se a mediação entre os mesmos e comunicação a coordenação de forma informal para possíveis mudanças; outro ponto observado foi o motivo das visitas estarem ainda suspensas pela pandemia e diante disso foi dado continuidade as chamadas de vídeo e contato telefônico afim de amenizar o sentimento de solidão/saudade e preocupação com seus familiares.

A terapeuta ocupacional realizou no mês 15 (quinze) atendimentos individuais, os quais acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada pela própria terapeuta. Nos atendimentos individuais é

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de Maio de 2007.

priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

Neste mês houve 02 atendimentos médicos nos municípios de referência (Catanduva e São José do Rio Preto) para dar continuidade no tratamento; 03 na Unidade Básica de Saúde de referência e 03 idosos foram atendidos no Pronto Socorro local.

No mês de Maio 01 (um) idoso esteve internado por motivo de infecção urinária, porém foi coletado exame devido aos sintomas que se a mesma apresentava, seu resultado foi negativo para covid.

Todos estes idosos ao retornarem da consulta/internação ficaram no isolamento conforme protocolo, totalizando 09 idosos.

A enfermeira RT encaminhou os resultados de exames de 02 idosas para que os médicos avaliassem, encaminhou a listagem das receitas a serem refeitas das medicações dos idosos.

Neste mês a enfermeira RT elaborou a planilha mensal de monitoramento de indicadores da ILPI, conforme orientação nas reuniões com a Vigilância Sanitária. Elaborou também o SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) afim de planejar o trabalho da equipe e os instrumentos que serão utilizados de acordo com os procedimentos a serem realizados.

A enfermeira RT realizou entrevista com candidata a função de enfermeira RT substituta.

Durante o mês a enfermeira RT acompanhou diariamente a administração das medicações dos idosos.

São realizados pela equipe de enfermagem 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo)

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecido alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, alguns fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa. No mês de maio foi realizado um cardápio especial no café da manhã em comemoração ao dia das Mães.

## - Ações em grupo aos idosos acolhidos

Neste mês de Maio não houve atendimento individual e em grupo da psicóloga por motivo da mesma ter sido desligada e a coordenação da ILPI estar em fase de contratação através de um novo chamamento publico referente ao recurso do Fundo Municipal do Idoso.

Foi realizado pela equipe técnica:

- Comemoração ao dia das mães onde foi preparado um café da manhã especial.
- Comemoração de 02 idosos que fizeram aniversário no mês.
- Dia da beleza onde as próprias técnicas durante o mês realizaram tintura de cabelo e pintura das unhas das mulheres

Foi realizado pela Terapeuta Ocupacional os seguintes grupos:

- Grupo Misto (atividades artísticas e jogos cognitivos) Neste mês as atividades artísticas foram voltadas aos temas Dia das Mães e Festa Junina, com pintura em toalhinha de boca para lembrancinha do dia das mães e desenhos temáticos das festividades, pintados à canetinha, giz de cera, tinta guache e colagens de EVA colorido, com um total de 89 (oitenta e nove) participantes, visto que no mês foram vários grupos e muitos idosos participaram de mais de uma oficina, sendo contabilizado todas as vezes que participam.
- Atividades motoras como alongamentos com bastão e bambolê, bicicleta ergométrica e fortalecimento com áteres, e bandagens elásticas, objetivando estimular habilidades de desempenho tais como: reflexo, amplitude de movimento, tônus muscular, força, resistência,

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

controle postural, alinhamento postural, coordenação motora global, com um total de 16 (dezesesseis) participantes.

## **- Ações com as famílias dos idosos acolhidos**

Foram realizadas 13 (treze) chamadas de vídeo e 04 (quatro) contato telefônico aos familiares e amigos pela assistente social, que neste mês de maio buscou um maior contato das mulheres devido ao dia das mães comemorado neste mês. A profissional entrou em contato com a família afim de articular as ligações e manter/fortalecer os vínculos afetivos.

A assistente social entrou em contato com familiar de 02 (dois) idosos para dar informações quanto a situação do acolhido por motivo de medicação e busca de informações e contato a pedido do idoso.

A terapeuta ocupacional realizou um contato familiar a pedido da idosa afim de minimizar a saudade causada pelo isolamento social.

## **- Articulação com a rede**

A assistente social da ILPI entrou em contato com a assistente social do INSS afim de atualizar informações quanto aos benefícios dos mesmos.

Neste mês de maio a ILPI recebeu um ofício encaminhado pela Associação Teshuvá - Casa Amparo, solicitando acolhimento de um idoso, porém o ofício foi respondido pela coordenadora que no momento a entidade não disponibiliza de vaga masculina, porém foi orientado ao procedimento para possível acolhimento.

## **- Campanhas**

No mês de Maio não foi realizado campanha.

## **- Ações desenvolvidas pela coordenadora:**

Neste mês de Maio a coordenadora realizou conversas diariamente e/ou conforme necessário com os funcionários de todos os setores da ILPI, para a continuidade do serviço ofertado.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Realizou também escuta de alguns idosos que procuraram para esclarecimentos de duvidas ou informações, alguns casos após verificar necessidade foram encaminhados para as técnicas.

Neste mês foram realizadas reuniões com a equipe técnica, para alinhamento do serviço, elaboração de calendário com programações dos eventos, futuras capacitações, palestras, acompanhamento de casos, programação de festa junina no mês seguinte entre outros assuntos.

No mês de maio realizou-se reunião com a equipe da cozinha, afim de alguns esclarecimentos relacionados ao setor juntamente com a nutricionista.

A coordenadora entrou em contato com a secretaria de saúde referente ao atendimento médico e de fisioterapia na ILPI, e foi informada que no momento está suspenso devido a demanda de covid e que a resposta seria encaminhada via ofício.

Durante o mês houve articulação com os membros da diretoria para assuntos diversos.

A coordenadora realizou no mês entrevistas com candidatos ao cargo da psicóloga/o.

Houve troca de informações juntamente com a enfermeira responsável técnica sobre a contratação de enfermeiro RT substituto.

Foi revisto a escala de funcionários juntamente com a enfermeira RT e a administrativa.

A coordenadora encaminhou ofício ao CMAS informando a dificuldade encontrada em conseguir o atendimento medico e de fisioterapia, conforme resposta da secretaria municipal de saúde.

Foi articulado com as técnicas sobre a programação da festa junina.

## - Outras ações ou acontecimentos

A instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie, roupas e realizou a venda de 319 pizzas em prol a ILPI, com o objetivo de custear parte das despesas.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## - Despesas com recurso relacionado a parceria

Em termo de parceria com o município através da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica - Pessoa física e Pessoa Jurídica).

Com a parceria também foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

A instituição possui 33 colaboradores conforme segue:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Daiene Aparecida Bernardino	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Gisele Brito	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Serviços Gerais	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Clarice Januário Ferreira	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliares de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

## OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Célia Regina Plastine (cozinheira) - afastada por licença médica desde janeiro/2021

Renata Ribeiro de Oliveira (cuidadora de idoso) – afastada por licença médica desde março/2021.

Larissa Lazarini Falcão Peres (enfermeira) – admitida em 19/05/21.

## VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

**Pontos Facilitadores:** Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria através da celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria do Estado possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Neste mês houve a venda de pizzas o que auxiliou nas despesas da entidade.

**Pontos Dificultadores:** O momento atual de pandemia tem dificultado as ações externas com os idosos como: receber e realizar visitas, participar de eventos da rede assistencial, frequentar ambientes de lazer, entre outras.

Uma grande dificuldade encontrada desde março é a interrupção do atendimento médico e de fisioterapia que até então vinha sendo ofertado pela secretaria municipal de saúde, a justificativa da mesma é que por motivo da pandemia foi necessário suspender.

O recurso financeiro tem sido um ponto dificultador desde janeiro/2021, pois em Dezembro/2020 encerrou-se o Termo de Colaboração referente ao recurso do Fundo Municipal do Idoso. Importante ressaltar que a entidade mesmo com os termos de

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

colaboração celebrados até dez/2020 custeava com recurso próprio 62% das despesas, sem contar que por motivo da pandemia os eventos para arrecadação de fundos também foram suspensos, o que ocasionou grande desafio à entidade em se manter.

## VIII – Avaliação

Tem sido desafiador realizar as ações com os idosos durante todo esse tempo de pandemia, porém a equipe tem buscado todos os meios a fim de manter e fortalecer os vínculos familiares e autonomia dos idosos.

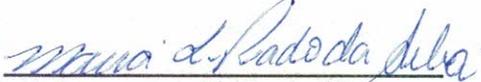
A equipe buscou formas de permitir algumas visitas de forma segura, porém conforme orientações no momento ainda não é possível.

Durante todo este período de pandemia a equipe manterá as atividades de forma segura realizando os contatos via chamada de vídeo e contato telefônico.

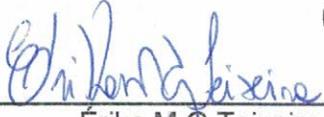
A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 04 de Junho de 2021.

Maria Lourenço Prado da Silva  
Coordenadora

  
Maria Lourenço Prado da Silva  
Coordenadora  
CRESS: 58.786

  
Jose Aristides Luiz  
Presidente

  
Érika Maria Gonzales Teixeira  
Assistente Social  
CRESS nº 50.306  
Érika M G Teixeira  
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório  
CRESS: 50.306

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

## ACOLHIDOS NO MÊS DE MAIO / 2021 - LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcideo Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
7	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
8	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
9	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
10	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
11	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
12	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
13	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
14	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
15	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
16	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
17	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
18	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
19	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
20	Flora Naranjo Navarro	26/01/1935	09/08/2019	6.818.885-7	045.155.898-73
21	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
22	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
23	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
24	Joaquina da Costa Oliveira	30/06/1938	30/06/2020	25.401.460-4	184.577.498-11
25	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
26	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
27	Jose Benedito Pereira	18/12/1930	20/03/1995	32.793.924-4	293.329.808-29
28	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
29	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
30	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
31	Lucirio Oliveira de Paula	10/10/1924	10/01/2009	21.633.747	111.537.228-95
32	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
33	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
34	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
35	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
36	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
37	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
38	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
39	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
40	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
41	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
42	Vergília Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
43	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

Novo Horizonte, 04 de Junho de 2021.

